



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 1 8 4 / 2 0 2 5

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2025/2028.

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado do Mato Grosso, Senhor Ederson Figueiredo no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa SELO UNICEF – município aprovado – Edição 2025/2028, RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028.

Nº	NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
01	Adriana Rodrigues de Barros	Mobilizadora de Adolescentes	031.280.801-19
02	Amanda Vitória da Silva Brant	Mobilizadora de Proteção Contra Violências	043.262.931-95
03	Alvina Alves Pereira	Mobilizadora de Assistência Social	593.831.861-00
04	Carlos Henrique Alves Vieira	Adolescente do NUCA	059.861.581- 48
05	Edibidiana Lopes dos Santos	Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática	002.199.121- 90
06	Eder Borges de Aguiar	Mobilizador de Equidade Étnico-Racial	858.191.901- 49
07	Maria Marinalda Ribeiro	Mobilizadora da Saúde e Nutrição	580.829.211- 53
08	Marlene Louzada Vieira	Articuladora do Selo UNICEF	576.580.647- 34
09	Núbia Gonçalves Campos	Mobilizadora da Educação	459.959.231- 53
10	Sebastião Benício	CMDCA	177.907.511- 16
11	Weslaine Rodrigues de Assis Souza	Conselho Tutelar	054.561.961- 07

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2025/2028, tem o caráter intersetorial, devendo ser composta por atores governamentais e não governamentais da rede de DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a articulação do Selo UNICEF no município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado Edição 2025/2028.

§ 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028, não substitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF – Município Aprovado.

§ 2º: Os membros da Comissão Intersetorial podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de novembro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.